

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

OBJETO: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 149 DA RESOLUÇÃO Nº 03/96, DE 20/12/1996, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

AUTORIA: Mesa diretora.

RELATOR: Wagner Tavares da Cunha.

II) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 003.2017, que altera o *caput* do art. 149 do Regimento Interno desta Casa.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 05.02.2018

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Wagner Tavares da Cunha
Presidente

Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente

Milton Soares
Membro